



**Poder Judiciário  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU**

EXECUÇÃO DE TÍTULO EXTRAJUDICIAL (159) N° 5015447-87.2019.4.03.6100 / 24ª Vara Cível Federal de São Paulo  
EXEQUENTE: CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

EXECUTADO: ARENA ITAQUERA S.A.

**D E S P A C H O**

Tendo em vista o pedido conjunto das partes no ID 25353382, defiro a suspensão dos autos pelo prazo complementar de 60 dias em razão das tratativas com vistas à composição amigável entre as partes.

Int.

**SÃO PAULO, 5 de fevereiro de 2020.**

**VICTORIO GIUZIO NETO**

**JUIZ FEDERAL**

